

Sobre o papel da defesa no relacionamento conjugal

David Maldavsky (*in memoriam*)¹
Gley P. Costa²
Liliana Alvarez³

Resumo: Os autores atribuem à defesa o papel de um comutador responsável pela distribuição e pela circulação pulsional, determinando as posições que os integrantes de um vínculo conjugal assumem entre eles e nas relações com os demais. Estabelecem conexões de suas ideias com as contribuições de Puget e Berenstein e Aulagnier e Käes sobre acordos inconscientes, contratos narcisistas e pactos denegativos. Estudam, por fim, os casos de estancamento libidinal, responsável por processamentos tóxicos determinantes de quadros de desvitalização seguidos de um séquito de manifestações patológicas nas esferas do psíquico, do comportamento e do somático.

Palavras-chave: Defesa. Desvitalização. Pactos inconscientes. Psicanálise. Psicossomática. Pulsão. Relacionamento conjugal. Vínculos tóxicos.

¹ Doutor em filosofia e letras. Ex-diretor do doutorado de psicologia e do mestrado em problemas e patologias do desvalimento da Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES). Ex-diretor do Comitê de Investigação da Associação Internacional de Parelha e Família (AIPPF). Ex-diretor da revista *Subjetividad y Procesos Cognitivos*. Autor de livros de psicanálise.

² Médico, psiquiatra e psicanalista. Membro fundador e titular com função didática da Sociedade Brasileira de Psicanálise de Porto Alegre. Professor da Fundação Universitária Mário Martins. Autor de livros de psicanálise.

³ Psicóloga. Mestre em problemas e patologias do desvalimento. Doutora em psicologia. Professora de metodologia da pesquisa em psicologia clínica e psicanálise do doutorado em psicologia da Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (UCES). Diretora do programa de investigação em casais e família da UCES. Coordenadora do Institut de Altos Estudios en Psicologia y Ciencias Sociales. Autora de livros de psicanálise.

Um vínculo de casal não é somente um conjunto de desejos, mas o processamento psíquico desses desejos mediante um conjunto de transações das quais derivam os distintos estados mais ou menos estáveis, mais ou menos alcançados. Nessas transações, o fator eficaz para promover a distribuição de posições interindividuais e identificações é a defesa, que constitui um dos pilares da organização particular construída pelo casamento.

Entendemos as defesas como comutadores que distribuem a circulação pulsional em certa direção e inibem outros caminhos alternativos. Cada defesa promove determinada distribuição intrapsíquica da libido, porém também a faz circular de diferentes modos nos vínculos interindividuais. A defesa é um fator distribuidor das posições que adotam os integrantes de um casal entre eles e nas relações com os demais, independentemente de quais sejam as erogeneidades que predominam em cada um deles.

Além disso, é necessário discriminar as distribuições posicionais realizadas a partir de um ego das que outro ego assume, que podem ter fundamentos diferentes. Apesar de, na prática, se chegar a uma solução de compromisso interindividual de maior ou menor fixidez, as determinações particulares pelas quais os integrantes do vínculo chegam a ele podem ser diversas. Sabemos que em todo aparelho psíquico coexistem várias defesas, normais e patológicas, embora uma delas possa passar a predominar de forma momentânea ou permanente. Ao mesmo tempo, as modificações contextuais podem adquirir importância de modo que ocorra uma mudança no uso de uma defesa.

Diversos autores têm trabalhado os conceitos de alianças inconscientes nos relacionamentos conjugais. Costa e Katz (1992) aprofundam esse tema ao estudar a origem e a estruturação do casamento. Entre os argentinos, Berenstein e Puget (1993) consideram os conteúdos inconscientes nos casais como constituintes de um contrato igualmente inconsciente. Definem esse conceito como um conjunto de estipulações inconscientes das quais pelo menos dois “eus” regulam os intercâmbios daqueles aspectos compartilháveis de cada um, para efeitos de criar o mais desejado, o mais proveitoso e o menos proibido para cada ego, numa composição com caráter de estrutura mais ou menos estável. Constituem, assim, uma unidade que implica e supera a mera soma dos aportes de cada ego, numa combinatória que articula as constelações objetivas individuais.

A tradição francesa, no estudo clínico de casais, outorga um valor fundamental ao conceito de alianças inconscientes. Entre esses estudos encontram-se os desenvolvimentos teóricos de Aulagnier (1997) e Kaës (1991) referentes, respectivamente, ao contrato narcisista e ao pacto denegativo, conceitos de grande utilidade na compreensão dos processos intersubjetivos, tanto funcionais quanto patológicos. O contrato narcisista corresponde aos vínculos que duas

ou mais pessoas constroem diante de um compromisso recíproco, na tentativa de sustentar a existência da relação e, ao mesmo tempo, a subjetividade dos sujeitos intervenientes. Implica a investidura libidinal de certos valores e crenças em comum, assim como as recíprocas entre os membros do casal ou do grupo familiar. Esses laços contribuem para o desenvolvimento dos sentimentos de filiação e afiliação, ao mesmo tempo que estão na base de possíveis conflitos derivados da sujeição narcisista proposta desde o seu fundamento.

Por outro lado, o pacto denegativo consiste num acordo inconsciente que se impõe para que o vínculo se organize e se mantenha graças à expulsão daqueles conteúdos conflitivos que poderiam pôr em perigo a sua manutenção. Constitui a contracapa e o complemento necessário do contrato narcisista. Cria um espaço não significável que mantém o sujeito alheio à sua própria história. Sustenta, fundamentalmente, o destino da repetição, e os seus efeitos podem obrigar o pensamento a atacar a si mesmo ou a tentar destruir certos aspectos da vida psíquica nos outros. É aquilo que se impõe no espaço interno de cada sujeito para ser consagrado à repressão, à desmentida e à desestimação, tendo como fim a manutenção da aliança inconsciente.

Sabemos que o particular encaixe defensivo com o qual cada sujeito processa tanto as vicissitudes da sua vida pulsional quanto as exigências da realidade e do superego produz efeitos na construção e na manutenção de seus vínculos. Poderíamos dizer que o contrato narcisista e o pacto denegativo representam dois modos de desdobrar o conceito de defesa exitosa em termos vinculares. Uma defesa é exitosa quando ao mesmo tempo mantém a ilusão da onipotência e rechaça algo fora do ego: um desejo, um afeto, uma realidade, um juízo crítico. Em todos esses processos, a distribuição das pulsões e das defesas intrapsíquicas é a que permite entender a lógica dos intercâmbios vinculares. Cada pulsão combinada com alguma defesa conduz ao desdobramento de vínculos específicos com o outro. Naqueles casais nos quais predominam processos tóxicos e traumáticos, falamos de situações nas quais claudicou a possibilidade de tramitação interindividual das exigências pulsionais e da realidade. Em outras palavras, poderíamos dizer que as alianças interindividuais se constituem em organizações intersubjetivas que fracassaram de uma forma temporária ou duradora em sua função antitóxica ou na produção de uma couraça de proteção antiestímulo.

No atendimento de casais, percebemos que, em certas ocasiões, o vínculo está constituído sobre um pacto narcisista, ou seja, uma aliança intersubjetiva reforçadora das ilusões de onipotência de um e de outro. Quando isso sucede, é possível que o contexto familiar ao qual apelar fracassa na função de contenção e desintoxicação, gerando condições para que o estancamento libidinal perdue

(se transforme em permanente), chegando ao ponto de afetar as pulsões de autoconservação e promover (com o que ficam colocadas, assim, as condições para) patologias muito severas, que põem em risco a vida psíquica e biológica de ambos. Nesses casos, as formas de circulação pulsional no relacionamento do casal podem alcançar um tipo de processamento tóxico que corresponde ao descrito por Freud com relação às neuroses atuais, cujas hipóteses tornaram-se extensivas, posteriormente, a outros quadros, entre os quais as afecções psicossomáticas, as adições, as epilepsias e a violência familiar.

A toxicidade da pulsão deriva de uma impossibilidade de tramitação orgânica e psíquica de determinada exigência endógena, e este estancamento conduz à falta de qualificação dos estados afetivos, substituídos por estados de sopor e apatia, por vezes interrompidos por explosões violentas. Quanto às defesas desenvolvidas nesses vínculos, costuma predominar uma combinação entre desmentida, desestimação da realidade e da instância paterna e desestimação do afeto. Como essas defesas requerem um suporte no mundo, demandam intersubjetividade, o outro passa a ser o destinatário do rechaçado, o qual, na dependência do erotismo em jogo, pode ser uma vingança, um sacrifício, falsidades e mentiras ou tentativas de obter um ganho de prazer somático e/ou de dinheiro. É frequente que a desmentida se desdobre num dos integrantes do casal, e a desestimação do afeto, em outro.

Por último, consideramos de particular valor, para o tema das relações conjugais, a inclusão dos aportes recentes de investigação em situações nas quais imperam vínculos tóxicos e traumáticos. Com esse objetivo, temos utilizado o método de investigação sistemática em psicanálise denominado Algoritmo David Liberman (ADL), criado e desenvolvido por David Maldavsky (2013). O autor, junto com colaboradores, utilizou esse método em várias investigações vinculares, as quais integram um conjunto de instrumentos para estudar erogeneidades e defesas dos pacientes nos diferentes níveis em que a subjetividade se manifesta. Por esse meio, foi possível levantar que em casais em que um dos membros apresenta manifestações do tipo da apatia, da astenia ou da depressão essencial apareciam cenas vinculares nas quais predominava a violência desmedida (ataques de fúria), e foi possível advertir episódios prévios a essas cenas na seguinte sequência: (1) captação de um estado de desvitalização no outro; (2) crise de angústia como reação diante de uma identificação com a desvitalização alheia, infiltrada no próprio corpo. O ataque de fúria corresponde a um efeito da crise de angústia, como tentativa fracassada de se recuperar da identificação prévia. A desvitalização parece ser o efeito de uma defesa contra Eros, aquela que Freud atribui à pulsão de morte, que pretende extinguir toda a tensão vital ao impedir ou arruinar a energia de reserva (Maldavsky, 2007, 2008).

Essa impotência para processar as exigências pulsionais próprias e alheias desperta uma angústia automática, a qual surge como efeito do registro da devitalização que poderia desembocar na aniquilação do ego. A violência parece corresponder à tentativa de revitalização ou de tonificação para se recuperar e recuperar o outro da devitalização anterior. Em ocasiões, a busca de tonificação implica violência explícita, verbal ou física; em outros casos, condutas promíscuas, consumo de álcool ou drogas, ingestão excessiva de comida, prática de jogos de azar, etc. Trata-se de soluções em dois tempos: no primeiro, alcança-se o efeito procurado e, no segundo, a consequência paradoxal observada é o incremento da devitalização em decorrência do predomínio do processo defensivo patógeno.

On the role of defense in the marriage relationship

Abstract: The authors attribute to the defense the role of a switch responsible for the distribution and circulation of the drives, determining the positions that the members of a conjugal bond assume among themselves and in their relationships with others. They establish connections of their ideas with the contributions of Puget and Berenstein and Aulagnier and Käs on unconscious agreements, narcissistic contracts and denegatives pacts. Finally, they study the cases of libidinal stagnation, responsible for toxic processes that determine devitalization conditions followed by a series of pathological manifestations in the psychic, behavioral and somatic spheres.

Keywords: Defense. Devitalization. Drive. Marital relationship. Psychoanalysis. Psychosomatic. Toxic bonds. Unconscious pacts.

Referências

- Aulagnier, P. C. (1997). *La violencia de la interpretación*. Buenos Aires: Amorrortu.
- Berenstein, I.; & Puget, J. (1993). *Psicanálise do casal*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Costa, G. P.; & Katz, G. et al. (1992). *Dinâmica das relações conjugais*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Käs, R. (1991). El pacto denegativo en los conjuntos trans-subjetivos. In *Lo negativo: Figuras y modalidades*. Buenos Aires: Amorrortu.

Maldavsky, D. (2007). *La intersubjetividad en la clínica psicoanalítica*. Buenos Aires: Lugar Editorial.

Maldavsky, D. (2008, agosto). La desvitalización y la economía pulsional vincular. *Actualidad Psicológica*, 366.

Maldavsky, D. (2013). *ADL – Algoritmo David Liberman: Un instrumento para la evaluación de los deseos y las defensas en el discurso*. Buenos Aires: Paidós.

Copyright © Psicanálise – Revista da SBPdePA
Revisão de português: Mayara Lemos

Recebido em: 31/05/2022

Aceito em: 19/09/2022

Gley P. Costa
Rua Mariante, 288 / 1307-1308
90430-180 – Porto Alegre – RS – Brasil
E-mail: gley@terra.com.br